



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.769, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Compõe Conselho Municipal de
Saúde de Maria da Fé (CMS).

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 2º da Lei Municipal nº 1.414/2010 com alterações da Lei Municipal nº 1.511/2014;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde passa a ser composto pelos seguintes cidadãos:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Denize Berti Goulart

Suplente: Sonia Placedino Costa

Representantes da Fundação Municipal de Saúde

Titular: William Daniel Marqueis Pereira

Suplente: Andrea Aparecida Mota Tótoro

II. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Representantes do Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

Titular: Thelma Calderucci Junqueira Paiva

Suplente: Ariele Campos Martins

Representantes do Conselho Regional de Nutrição (CRN)

Titular: Ana Carolina Machado Krepp

Suplente: Flavio Andrade Bichara

III. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representantes do Grupo Bem Viver da Terceira Idade

Titular: Benedita Maria dos Santos

Suplente: Maria Aparecida Braga



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



**Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Maria da Fé (APAE)**

Titular: Angelica Miguel Morais Rocha

Suplente: Isadora Neto Silva

Representantes de Igrejas e Movimentos Religiosos

Titular: Neide Aparecida Silva de Campos

Suplente: Regina Aparecida Silva de Campos

Representantes do Lar São Vicente de Paulo

Titular: Paulo Henrique da Silva Almeida

Suplente: Maria da Piedade Antônio Almeida

Parágrafo único - O presente conselho terá mandato vigente entre 07 de maio de 2025 e 06 de maio de 2027.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal